PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 11:04 Hs.
PROTOCOLO nº 268/2018
Em 11 / 10 / 2018
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 038 /18

DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS DA COMUNIDADE DA BICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora ***PRISCILA MONTEIRO DA SILVA LIMA***, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam denominadas as Ruas da ***COMUNIDADE DA BICA***, desta forma: ***RUA FRANCISCA BATISTA DA SILVA***, o logradouro que se inicia na CE 253 e termina no calçadão em frente ao açude da Bica; ***RUA FRANCISCA CELESTINA DA SILVA***, que se inicia na CE 253 e termina na Rua Francisca Batista da Silva; ***RUA RAIMUNDA MARIA DE SOUSA***, que se inicia na Rua Francisca Batista da Silva e termina na Rua Alfredo de Castro; *e a* ***RUA ROBERTO ANGELO DA COSTA***, que se inicia nas extremidades do terreno do senhor *Dinho e termina na Rua Francisca Batista da Silva*, conforme cópia anexo do mapa da referida Comunidade.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos das Ruas ora denominadas.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

Priscila Monteiro da Silva Lima
VEREADORA